



**Prefeitura Municipal de Maria da Fé
Minas Gerais**

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.789, DE 10 DE JULHO DE 2025

Altera a redação do Decreto n.º 4765, de 24 de abril de 2025.

O Prefeito do Município de Maria da Fé, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica excluída a servidora Elilia Campos Martins, Mat. E-3119, da composição da Comissão Municipal para avaliação de estágio probatório.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal